



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja
CNPJ 14.518.949/0001-92

RESOLUÇÃO Nº 0001/2019, de 18 de março de 2019.

Da publicidade a eleição do Presidente da AGESB

O Conselheiro Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB, após aprovação pelo Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011 e o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15881, de 27 de dezembro de 2012 e, considerando a necessidade de ato para solicitação de alteração de Documento Básico de Entrada (DBE) do CNPJ junto a Receita Federal.

RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido que será publicado no diário oficial do Município de São Borja, a eleição do Presidente dessa Agência Reguladora, como forma de registro da alteração consignada em ata 313/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor com data retroativa do dia 06 de setembro de 2017.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB,
Sala do Conselho Diretor, em 18 de março de 2019.


HELDER BASTOS PIEGAS
Conselheiro Presidente

Publicação

do dia: 21/3/2019
ao dia: 28/03/2019
Secretaria: WBS